**CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**
**PORTARIA Nº 02 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, com fundamento na Lei Municipal nº 1.554/1990; na Lei Estadual nº 6.123/68; no art. 66, §2º, XX, da Lei Orgânica Municipal; no art. 32, XVIII, do Regimento Interno da Casa;

**Considerando o Parecer Jurídico exarado nos autos do Requerimento do servidor desta Câmara, José Pedro da Silva Gomes (matrícula 60366);**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder licença prêmio ao servidor efetivo deste Poder Legislativo, **José Pedro da Silva Gomes (matrícula 60366), pelo prazo de 02/01/2024 a 31/01/2024,** (referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 31/07/2022).

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 02/01/2024.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de janeiro de 2024.

***RICARDO CARNEIRO DA SILVA***
Presidente da Câmara

**Publicado por:**
Jose Carlos Amorim de Araujo
**Código Identificador:**5BB73079

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/01/2024. Edição 3504
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/